



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Vereador Ed Moraes

Pedido de Indicação N° /2018

AUTOR: Vereador Ed Moraes

ENTRADA: / / 2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe correspondência solicitando, ao Sr. Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar, suas gentis providências no sentido de incluir nas rotas de patrulhamento os estabelecimentos públicos e privados da área da saúde, que funcionem em regime de plantão 24 hs em nosso município, tais como o HSVP - Hospital Beneficente São Vicente de Paulo e as farmácias que estiverem obedecendo à escala de plantões, definidas através do decreto lei nº 01/2018, de 10/01/2018, em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de indicação é pertinente pois alguns empresários farmacêuticos tem relatado muitas dificuldades para cumprir a escala de plantões das farmácias, durante o horário das 24:00 hs até as 07:00 hs da manhã, devido à insegurança e aos episódios de violência (principalmente, roubos) a que possam ser submetidos.

A Brigada Militar é a instituição estatal que cumpre a missão fundamental no patrulhamento ostensivo, estando perfeitamente integrada com a comunidade, sendo que o patrulhamento destes estabelecimentos da área da saúde (nas rotas da BM), transmitirá a sensação de segurança e coibirá possíveis atos de violência contra o patrimônio público e privado, permitindo que o consumidor osoriense encontre os remédios que necessita, nos horários de plantão das farmácias, sem a necessidade de deslocar-se para os municípios vizinhos.

Sala de Sessões, 19/02/2018

Ver. Ed Moraes
PMDB

